



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Amélia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, conforme art. 84 da mesma Lei.

3. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades contínuas das diversas Secretarias do Município de Santa Amélia, mediante futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais para artesanato e materiais gráficos, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e à execução dos serviços públicos municipais.

3.2. Os materiais de expediente são essenciais para o adequado funcionamento das repartições públicas, sendo utilizados diariamente em atividades administrativas, organização documental, arquivamento, elaboração de processos, emissão de documentos, atendimento ao público e demais rotinas internas desempenhadas pelos órgãos municipais.

3.3. Os materiais pedagógicos, recreativos e de artesanato destinam-se ao desenvolvimento de atividades educacionais, oficinas, projetos socioeducativos, campanhas, ações culturais, esportivas e assistenciais promovidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias acompanhadas pelos programas públicos municipais.

3.4. Os materiais gráficos e de comunicação visual possuem papel fundamental na padronização documental, divulgação institucional e comunicação eficiente entre a Administração Pública e a população, abrangendo a confecção de formulários, receituários, fichas de atendimento, impressos institucionais, carnês, panfletos, banners, placas, adesivos, faixas, crachás e demais materiais correlatos utilizados pelas Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspcp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

3.5. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município, evitando desabastecimento dos setores públicos, interrupção de serviços essenciais e prejuízos ao atendimento da população.

3.6. Considerando a natureza contínua e variável das demandas administrativas, bem como a diversidade de materiais utilizados pelas Secretarias Municipais, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução mais adequada, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando estoques excessivos, desperdícios e aquisições desnecessárias.

3.7. Além disso, considerando as dificuldades enfrentadas pelo Município em contratações anteriores envolvendo fornecimento parcelado de pequenos quantitativos, especialmente quanto a atrasos nas entregas e baixa eficiência logística, optou-se pelo agrupamento dos itens em lotes conforme sua natureza e segmento mercadológico, buscando maior viabilidade operacional, melhor gestão contratual, ampliação do interesse comercial das empresas participantes e maior eficiência no atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão, visando ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais para artesanato e materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Amélia.

4.2. A contratação abrangerá o fornecimento parcelado dos materiais conforme a demanda da Administração Municipal, contemplando itens destinados às atividades administrativas, educacionais, culturais, esportivas, assistenciais e de saúde pública desenvolvidas pelo Município.

4.3. A solução contempla tanto o fornecimento de materiais de consumo utilizados rotineiramente pelas repartições públicas quanto materiais específicos empregados em oficinas, projetos pedagógicos, campanhas institucionais, eventos, ações socioassistenciais e atividades recreativas promovidas pelas Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspcp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

4.4. Também integra a solução a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados e itens de comunicação visual, incluindo formulários administrativos, receiptuários, fichas de atendimento, carnês, impressos institucionais, panfletos, banners, placas, adesivos, faixas, crachás e demais materiais necessários à execução das atividades administrativas e à comunicação institucional com a população.

4.5. Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução envolve desde o planejamento das aquisições, seleção de fornecedores e fornecimento dos materiais, até sua utilização pelas Secretarias Municipais e o adequado descarte dos resíduos gerados, observando, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, racionalização do consumo e redução de impactos ambientais.

4.6. Os materiais deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, garantindo maior vida útil dos produtos e redução de desperdícios.

4.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua, variável e estimativa das demandas administrativas, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, evitando formação de estoques excessivos, deterioração de materiais e aquisições desnecessárias.

4.8. Considerando as dificuldades operacionais enfrentadas pelo Município em contratações anteriores envolvendo entregas fragmentadas de pequenos quantitativos, os itens foram agrupados em lotes conforme sua natureza, segmento mercadológico e similaridade de fornecimento, buscando proporcionar maior eficiência logística, viabilidade econômica das entregas, redução de atrasos e melhoria da gestão contratual.

4.9. Ao final do ciclo de utilização dos materiais, a Administração Municipal buscará promover práticas de descarte ambientalmente adequado, reaproveitamento e destinação correta dos resíduos gerados, especialmente embalagens, papéis, plásticos e materiais gráficos, observando as normas ambientais aplicáveis e incentivando o consumo consciente no âmbito da Administração Pública.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme o art. 96 da Lei 14.133/2021 a exigência de garantia é discricionária, não obrigatória, dependendo da análise de risco.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspc.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

5.2. O objeto não apresenta alta complexidade técnica que justifique o custo da garantia.

5.3. A natureza do SRP permite que a compra seja feita aos poucos, diminuindo o impacto de um possível inadimplemento, tornando a garantia excessiva.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da viabilidade do parcelamento do objeto da presente contratação.

7.2. Considerando a natureza dos materiais pretendidos, verificou-se que o parcelamento por itens isolados, embora tecnicamente possível em parte dos produtos, não se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal diante das particularidades logísticas e operacionais do Município de Santa Amélia.

7.3. O Município possui demanda reduzida para diversos itens constantes no processo, circunstância que faz com que muitas aquisições sejam realizadas em quantitativos relativamente baixos. Em contratações anteriores, verificou-se recorrente dificuldade no fornecimento de itens de pequeno valor unitário, especialmente em razão do elevado custo logístico de transporte em comparação ao valor financeiro dos empenhos emitidos.

7.4. Na prática administrativa, tal situação vem ocasionando atrasos frequentes nas entregas, descumprimento de prazos contratuais, necessidade de notificações administrativas constantes e dificuldades operacionais enfrentadas pelas Secretarias Municipais requisitantes e pelo Departamento de Compras. Em diversos casos, fornecedores acabam postergando o envio das mercadorias aguardando novos pedidos ou maior volume de fornecimento para viabilizar economicamente o transporte dos produtos até o Município.

7.5. Além disso, o parcelamento excessivo do objeto poderia ocasionar grande número de fornecedores distintos, aumento da complexidade da gestão contratual, maior dificuldade na fiscalização das entregas, elevação dos custos administrativos e ampliação dos riscos de desabastecimento das Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspcp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

7.6. Diante desse cenário, verificou-se que o agrupamento dos itens em lotes, organizados conforme a natureza dos materiais, segmento mercadológico e similaridade de fornecimento, mostra-se mais eficiente e vantajoso para a Administração Pública, permitindo maior concentração de fornecimento, melhor logística de entrega, aumento do interesse comercial das empresas participantes e redução dos problemas operacionais relacionados às entregas fragmentadas.

7.7. O agrupamento em lotes também favorece a padronização dos materiais, otimiza a execução contratual, facilita a fiscalização do fornecimento e reduz os riscos de fracasso contratual, contribuindo para maior eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos.

7.8. Ressalta-se, ainda, que o parcelamento adotado em lotes preserva a competitividade do certame, considerando que os agrupamentos foram realizados de forma compatível com os segmentos normalmente praticados pelo mercado fornecedor, não havendo restrição indevida à participação de empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos.

7.9. Assim, conclui-se que a divisão do objeto em lotes representa a solução mais adequada e vantajosa para atendimento do interesse público e das necessidades administrativas do Município.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do envio da nota de empenho, os produtos deverão ser entregues conforme foi solicitado na requisição de empenho, de segunda a sexta-feira dentro do horário de expediente. A nota de empenho (ou nota requisição de empenho) será enviada pelo Departamento de Compras, via e-mail, formalizando o pedido. A contratada deverá confirmar o recebimento do pedido e, no ato da entrega dos itens, apresentar as notas fiscais juntamente com a respectiva nota de empenho (ou requisição de empenho).

8.2. O endereço de entrega constará na requisição de empenho.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante/preposto da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.22. Os gestores das futuras atas/contratos provenientes deste processo licitatório serão os respectivos Secretários Lorimal Aparecida Correa, Valquíria Aparecida Bonacini Martins, Maria Aparecida Ipólito Coneglian, Karollyne dos Santos Marques, Antonio Marcos Nicodemo, Ana Emanule Utida de Miranda,

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

João Vitor Rocha Barbosa e Wellington Geraldo Inforzato e os fiscais serão os servidores Flavia Rosana Bussola, Maria Eduarda Porcinelli, Vanessa Aparecida da Silva Costa, Katia pereira da Silva e Luan José Vilalva.

9.23. As infrações decorrentes da inexecução ou execução parcial do contrato serão apuradas por Comissão de Processo Administrativo Sancionador, conforme Decreto Municipal nº 142/2024.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspcp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369d4aa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

11. DA LIQUIDAÇÃO

11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspcp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento da obrigação, e ateste da(s) Nota(s) Fiscal(is).

12.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

12.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

14.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

14.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

14.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

14.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

15. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

15.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;

15.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspcp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dftaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

15.5. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (CRF); com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

15.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

15.7. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

15.8. Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de **Atestado de bom fornecedor**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

16. OUTRAS EXIGÊNCIAS

16.1 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

16.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.5. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dftaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

16.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

16.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 707.701,27 (setecentos e sete mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos).

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santa Amélia/PR.

18.2. A contratação será atendida pelas seguintes fontes de recursos:

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento: Fonte livre

Secretaria de Educação: Fonte 103 e 104

Secretaria de Saúde: Fonte 303, 494 e 498

Secretaria de Assistência Social: Fonte 661, 719, 722, 741 e livre

Secretaria de Esportes: Fonte livre

Secretaria de Cultura: Fonte livre

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos: Fonte livre

Secretaria de Agricultura: Fonte livre

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprcsp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

19. DA PUBLICIDADE

19.1. O extrato do contrato oriundo deste instrumento será publicado no portal de transparência e no Diário Oficial do Município de Santa Amélia/PR e dos Municípios do Estado do Paraná.

19.2. A Contratada deverá declarar para os devidos fins que está ciente que a íntegra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGDP.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

20.1. As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e do Decreto Federal nº 8.420/2015.

20.2. As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

20.3. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

20.4. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

20.5. Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que:

- a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção;
- b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e
- c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

20.6. Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

Santa Amélia/PR, 17 de agosto de 2026.

Juliana Pereira de França Rossi
Chefe do Departamento de Compras

Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento

Ana Emanuelle Utida de Miranda
Secretária de Cultura

Lorimal Aparecida Correa
Secretária de Educação

Maria Aparecida Ipólito Coneglian
Secretária de Assistência Social

Karollyne dos Santos Marques
Secretária de Saúde

Antonio Marcos Nicodemo
Secretário de Esporte e Lazer

Wellington Geraldo Inforzato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

João Vitor Rocha Barbosa
Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Rua Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia/PR, CEP 86370-250. Telefone 0800 090 7060

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaamelia.prscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 78/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001						
0001	7.7.18331	Agulha para bordado	100,00	CX	6,27	627,00
		Agulha de mão fina para bordado n 2/0 caixa com 20 unidades.				
0002	7.7.18331	Agulha para bordado	100,00	CX	9,65	965,00
		Agulha de mão fina para bordado n6 caixa com 20 unidades.				
0003	7.7.18331	Agulha para bordado	100,00	CX	4,85	485,00
		Agulha de mão fina para bordado n8 caixa com 20 unidades.				
0004	7.7.16949	BARBANTE COLORIDO 600 GR	45,00	UNI	15,45	695,25
		BARBANTE COLORIDO 600 GR ESPESSURA 4X6 DIVERSAS CORES. Composição:85% Algodão no mínimo 15% Outras Fibras.				
0005	1.1005.12880	BARBANTE MESCLA	35,00	ROL	21,14	739,90
		Barbante mesclado 600gr nº 6. Espessura 4x6 diversas cores. Composição: 85% Algodão e 15%. Outras fibras.				
0006	7.7.18335	Fio de Nylon	25,00	ROL	6,40	160,00
		Fio de nylon transparente resistente para costura, fixação e montagem de pedraria e acessórios em chinelo artesanais, nº0,35, rolo com 100 metros.				
0007	1.1005.4560	fita de cetim colorida	110,00	ROL	12,63	1.389,30
		Fitas de cetim diversas cores c/ 10 metros 38 mm. Composição: 100% Poliéster. Comprimento: 10m. Largura: 38mm.				
0008	1.1005.4560	fita de cetim colorida	100,00	ROL	3,47	347,00
		Fitas de cetim diversas cores c/ 10 metros 7 mm. Composição: 100% Poliéster. Comprimento: 10m. Largura: 7mm.				
0009	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	48,50	2.425,00
		Pedraria para bordado em chinelo balão acrílico 5mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0010	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	48,27	2.413,50
		Pedraria para bordado em chinelo balão acrílico 8mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0011	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	57,06	2.853,00
		Pedraria para bordado em chinelo bola sextavada tamanho 12mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0012	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	63,62	3.181,00
		Pedraria para bordado em chinelo lentilha acrílico 10mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0013	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	49,38	2.469,00
		Pedraria para bordado em chinelo, modelo perola abs tamanho 06mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0014	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	47,35	2.367,50
		Pedraria para bordado em chinelo, modelo perola abs tamanho 08mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0015	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	48,93	2.446,50
		Pedraria para bordado em chinelo, modelo perola abs tamanho 10mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0016	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	47,79	2.389,50
		Pedraria para bordado em chinelo, modelo perola abs tamanho 12mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0017	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	65,80	3.290,00
		Pedraria para bordado em chinelo, modelo perola craquelada tamanho 08mm cores diversas. Pacote com 500 gramas.				
0018	7.7.18332	Pedraria para chinelo	50,00	PCTS	70,56	3.528,00
		Pedraria para bordado em chinelo, modelo perola craquelada tamanho 10mm cores				

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:2

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	diversas. Pacote com 500 gramas.				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 32.771,45

Lote : 0002	Lote 002				
0001	1.1005.19501	PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL	1,00	UNI	1.946,00
		Plástico Transparente Cristal PVC 0,30mm de espessura, 1,40m de largura, bobina de 50 metros.			
0002	1.1005.19500	TECIDO	1,00	UNI	793,50
		Tecido Algodão Cru, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0003	1.1005.19500	TECIDO	5,00	UNI	884,00
		Tecido Algodão Estampado, várias estampas, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0004	1.1005.19500	TECIDO	1,00	UNI	302,10
		Tecido alveado pé de galinha, bobina de 30 metros e 70 cm de largura. Composição: 100 % Algodão, Cor: Branca.			
0005	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	866,00
		Tecido Cetim com Lycra, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0006	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	491,50
		Tecido Cetim, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0007	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	816,00
		Tecido Chita, várias estampas, bobinas de 50 metros e 1,4 metros de largura.			
0008	1.1005.19500	TECIDO	4,00	UNI	1.108,00
		Tecido de Juta, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0009	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	689,50
		Tecido de Lamê, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0010	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	687,50
		Tecido Helanca Light, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0011	1.1005.19500	TECIDO	2,00	UNI	1.695,50
		Tecido Jacquard, Cor: off white, bobinas de 50 metros e 2,80 metros de largura.			
0012	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	607,50
		Tecido Oxford, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0013	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	761,50
		Tecido Paetê, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0014	1.1005.19500	TECIDO	5,00	UNI	946,00
		Tecido Tule Brilhoso, várias cores, bobinas de 50 metros e 3 metros de largura.			
0015	1.1005.19500	TECIDO	2,00	UNI	1.012,00
		Tecido Viscose, várias cores, bobinas de 50 metros e 1,5 metros de largura.			
0016	1.1005.19500	TECIDO	6,00	UNI	820,00
		Tecido Voal, várias cores, bobinas de 50 metros e 3 metros de largura.			
0017	7.7.17072	TECIDO FELTRO: COM 10 METROS, 100% poliester.	33,00	UNI	197,80
		Característica: Anti-mofo e Antiálgico. Cores variadas, azul, vermelho, rosa, marrom, preto, amarelo, laranja,verde e branco.			
0018	7.7.19502	TNT DIVERSAS CORES	90,00	UNI	57,52
		TNT diversas cores. TNT 40 gramas, bobinas com 50 metros. Largura: 1,40 metros.			

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 68.179,80

Lote : 0003	Lote 003				
0001	7.7.19503	CORTADOR PARA EVA	50,00	UNI	28,30

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspc.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:3

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0002	7.7.19503 CORTADOR PARA EVA Cortador para EVA compatível com EVA de espessura fina e média além de papéis e cartolinas, Formatos folhas, flores, flores (Sakura), borboletas, estrelas, corações e coraões. Tamanho do recorte (25mm), estrutura resistente em plástico de alta durabilidade e mecanismo interno metálico reforçado. A escolha do formato será feita conforme a necessidade.	50,00	UNI	52,09	2.604,50
0003	7.7.19503 CORTADOR PARA EVA Cortador para EVA compatível com EVA de espessura fina e média além de papéis e cartolinas, Formatos folhas, flores, flores (Sakura), borboletas, estrelas, coraões e coração. Tamanho do recorte (38mm), estrutura resistente em plástico de alta durabilidade e mecanismo interno metálico reforçado. A escolha do formato será feita conforme a necessidade.	50,00	UNI	76,14	3.807,00
0004	7.7.19503 CORTADOR PARA EVA Cortador para EVA compatível com EVA de espessura fina e média além de papéis e cartolinas, Formatos folhas, flores, flores (Sakura), borboletas, estrelas, coraões e coração. Tamanho do recorte (50mm), estrutura resistente em plástico de alta durabilidade e mecanismo interno metálico reforçado. A escolha do formato será feita conforme a necessidade.	50,00	UNI	113,81	5.690,50
0005	7.7.19504 PLACA DE EVA Cortador para EVA compatível com EVA de espessura fina e média além de papéis e cartolinas, Formatos folhas, flores, flores (Sakura), borboletas, estrelas, coraões e coração. Tamanho do recorte (75mm), estrutura resistente em plástico de alta durabilidade e mecanismo interno metálico reforçado. A escolha do formato será feita conforme a necessidade.	80,00	PCTS	54,08	4.326,40
0006	7.7.19504 PLACA DE EVA Placa de EVA com glitter cores variadas. Pacote com 10 folhas. Dimensões: 40cm x 60cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A). Atóxico.	150,00	PCTS	15,70	2.355,00
0007	7.7.19504 PLACA DE EVA Placa de EVA cores variadas lisas. Pacote com 10 folhas. Cor: colorido. Dimensões: 40cm x 60cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A). Atóxico.	125,00	PCTS	21,49	2.686,25
	Placa de EVA de plush cores variadas. Pacote com 10 folhas. Dimensões: 40cm de altura x 60 cm de largura.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				22.884,65	
Lote : 0004	Lote 004				
0001	7.7.8841 ARGILA ESCOLAR PARA ARTESANATO 1 KG	70,00	PCTS	7,86	550,20
0002	7.7.5636 COLA DIMENSIONAL CORES DIVERSAS 37 ML	45,00	UNI	37,46	1.685,70
	Cola dimensional cores diversas 37 ml (caixa cm 12 unidades. Volume/Peso: 23g cada. Contém: 1 embalagem com 12 unidades com cores mistas. Não tóxica. Solúvel em água. Lavável. Possui brilho intenso com glitter.				
0003	7.7.16978 COLA PARA ARTESANATO Nº 2 (CAIXA COM 12 UNIDADE)	33,00	CX	56,73	1.872,09
0004	7.7.8849 COLA PARA BISCUIT PORCELANA FRIA 1 KG	28,00	UNI	34,00	952,00
	Cola para biscuit porcelana fria 1 kg. Pronto para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes. Tecnologia à base d'água, isento de solventes. Fácil manuseio e limpeza. Odor suave. Produto sem características tóxicas. Alta força de colagem. Excelente flexibilidade, ideal para a colagem de materiais que sofrem esforço mecânico. Ótima viscosidade.				
0005	7.7.16980 COLA PARA EVA 40 GR (CAIXA COM 12 UNIDADE Peso 40 g Tipo EVA)	50,00	CX	24,14	1.207,00
0006	7.7.5658 FITILHO CORES VARIADAS COM 50 METROS	100,00	UNI	2,52	252,00
0007	7.7.8850 GLITTER EM PÓ PACOTE COM 500 GR	23,00	UNI	34,08	783,84
	Glitter em pó pacote com 500 gr diversas cores. Quantidade: 1 pacote com 500 gramas. Cada cor com 500 gramas. Composição: PVC. Cores: prata, dourado, verde, pink, lilás, azul, vermelho e preto.				
0008	7.7.19505 PINCEL PARA PINTURA	50,00	UNI	4,42	221,00
	Pincel para pintura nº 12. Cerda macia, formato chato de ponta com pelo sintético, contendo virola metálica; com cabo longo em madeira.				
0009	7.7.19505 PINCEL PARA PINTURA	50,00	UNI	1,43	71,50
	Pincel para pintura nº 2. Cerda macia, formato chato de ponta com pelo sintético, contendo virola metálica; com cabo longo em madeira.				
0010	7.7.19505 PINCEL PARA PINTURA	50,00	UNI	1,93	96,50

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspc.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:4

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0011	7.7.19505 Pincel para pintura nº 4. Cerda macia, formato chato de ponta com pelo sintético, contendo virola metálica; com cabo longo em madeira. PINCEL PARA PINTURA	50,00	UNI	6,43	321,50
0012	7.7.19505 Pincel para pintura nº14. Cerda macia, formato chato de ponta com pelo sintético, contendo virola metálica; com cabo longo em madeira. PINCEL PARA PINTURA	100,00	UNI	13,88	1.388,00
0013	7.7.19505 Pincel para pintura nº 0. Cerda: pêlo sintético marta. PINCEL PARA PINTURA	100,00	UNI	3,21	321,00
0014	7.7.19505 Pincel para pintura nº 10. Cerda natural. Modelo: Chato. PINCEL PARA PINTURA	100,00	UNI	7,22	722,00
0015	7.7.19505 Pincel para pintura nº 16. Cabo: curto, cor amarelo. Composição: ponei - cor marrom. Formato: redondo. Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache. Virola: alumínio. PINCEL PARA PINTURA	100,00	UNI	1,93	193,00
0016	7.7.19505 Pincel para pintura nº 6. Cabo longo amarelo. Cerda Branca. Modelo: Chato. PINCEL PARA PINTURA	50,00	UNI	6,17	308,50
0017	7.7.8861 Pincel redondo tipo brochinha, de ponta com pelo sintético, contendo virola metálica; com cabo curto em madeira. REFIL DE COLA QUENTE (FINA) KILO	30,00	KG	60,78	1.823,40
0018	7.7.5728 Refil de cola quente (fina) kilo. Refil de Cola Quente Transparente Fina - 7,5 mm - c/ 1 Kg. Pacote de 1Kg de bastões de 7,4 mm x 30 cm. REFIL DE COLA QUENTE (GROSSA) KILO	70,00	KG	43,32	3.032,40
0019	7.7.5732 Refil de cola quente (grossa). 1 kilo. Medidas: Diâmetro: 11 mm Comprimento: 30 cm. REVOLVER DE COLA QUENTE PROFISSIONAL (FINO)	25,00	UNI	45,85	1.146,25
0020	7.7.5731 Revolver de cola quente profissional (fino). Pistola aplicadora de cola quente 40W/60Hz + 2 bastões 1/2. REVOLVER DE COLA QUENTE PROFISSIONAL (GROSSA)	25,00	UNI	71,49	1.787,25
	Revolver de cola quente profissional (grossa). Utilizar bastão de cola grosso (11mm). Formato: Pistola Potencia: 60w. Bico fino de alta precisão. Frequência: 50 - 60 HZ Voltagem: entre 100v e 240v (Bivolt).				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 18.735,13

Lote : 0005	Lote 005				
0001	7.7.5626	CARTOLINA BRANCA	14,00	UNI	1.410,08
		Cartolina branca pacote com 100 unidade. Tamanho 50cm x 66cm.			
0002	7.7.5627	CARTOLINA COLORIDA	37,00	UNI	3.399,56
		Cartolina colorida pacote com 100 unidades (verde, amarelo, azul, vermelho, rosa e preto. Tamanho 50cm x 66cm).			
0003	7.7.19506	PAPEL CAMURÇA	36,00	PCTS	978,84
		Papel camurça 48x60 cm. Pacote com 25 folhas. Papel com duas faces, uma branca e outra colorida.			
0004	7.7.19507	PAPEL CANSON	82,00	PCTS	1.486,66
		Papel Canson branco. Gramatura: 180 g/m². N° de folhas: 20. Formatos: A4 (210x297mm).			
0005	7.7.5688	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES	68,00	UNI	1.677,56
		Papel cartão 48x66 cm com 10 unidades - cores diversas. Papel com 1 face colorida e outra face kraft. Composição: Cartão 100% fibra celulósica e tinta atóxica.			
0006	7.7.5689	PAPEL CELOFANE	27,00	UNI	1.277,64
		Papel Celofane 80x80 cm. Pacote com 50 unidades.			
0007	7.7.19508	PAPEL COLOR SET	37,00	PCTS	620,12

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspc.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANCA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:5

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0008	7.7.5690 PAPEL COLORIDO Papel Color Set (dupla face). Pacote com 20 unidades. Diversas cores. Gramatura: 120g.	12,00	UNI	80,43	965,16
0009	7.7.19509 PAPEL CONTACT Papel colorido bobina c/ aproximadamente 100 metros. Peso aproximado de 3 kg por bobina.	10,00	ROL	105,92	1.059,20
0010	7.7.19510 PAPEL CREPON Papel Contact transparente rolo de 25 metros. Largura: 45cm. Tamanho Do Pacote: 1.9KG.	80,00	PCTS	14,17	1.133,60
0011	7.7.5693 PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS Papel Crepon colorido. Kit com 10 folhas. Dimensões: 48cm x 2 metros.	1.300,00	UNI	0,60	780,00
0012	7.7.17032 PAPEL KRAFT COM 60 CM, COM 12 KG 200 MT Papel dobradura cores diversas 48x60 cm. Gramatura 60 gr. Superfície fosca e com brilho.	10,00	UNI	79,03	790,30
0013	7.7.5695 PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS Papel Kraft Bobina. Papel Kraft Bobina 60cmx200m. Papel kraft com 60 cm, com 12 kg 200 mt. Papel Kraft Bobina. Papel Kraft Bobina 60cmx200m.	70,00	UNI	2,05	143,50
0014	7.7.17034 PAPEL MANILHA BOBINA C/ APROXIMADAMENTE 8 KG OU 250 METROS Papel laminado 48x60 cm cores diversas. Papel com 1 face colorida metalizada e 1 face branca.	5,00	UNI	118,38	591,90
0015	7.7.17035 PAPEL NACARADO FURTACOR 70X90 PACOTES COM 50 FOLHAS. Bobina com aproximadamente 8,5 kg, vem com 250 metros e na largura de 60cm.	15,00	UNI	311,17	4.667,55
0016	7.7.5699 PAPEL VERGÊ 120 GR COM 50 UNIDADES BRANCO Papel Vergê 120 gr com 50 unidades branco. Tamanho: 210mm x 297mm. Composição: Celulose de madeira oriunda. Gramatura: 120g/m².	35,00	PCTS	19,56	684,60

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 21.666,27

Lote : 0006	Lote 006				
0001	7.7.19511 PAPEL SULFITE Papel sulfite a4 (caixa com 10 pacotes de 500 folhas).	220,00	CX	246,30	54.186,00
0002	7.7.19511 PAPEL SULFITE Papel sulfite a4 azul (caixa com 10 pacotes de 500 folhas).	16,00	CX	299,00	4.784,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 58.970,00

Lote : 0007	Lote 007				
0001	7.7.19554 Apontador com depósito retangular 6cm, caixa com 24 unidades.	46,00	CX	20,47	941,62
0002	7.7.19520 BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES Bloco adesivo para anotações 76X76mm, com 100 folhas, cores variadas.	282,00	UNI	5,61	1.582,02
0003	7.7.19512 BORRACHAS DE APAGAR Borrachas de apagar. Composição: borracha natural. Dimensões: 4,2x2,9x1cm. Selo de segurança Inmetro. Caixa com 20 unidades.	76,00	CX	13,33	1.013,08
0004	7.7.19514 CADERNO Caderno com 10 matérias capa dura, margem e arame espiral com 200 folhas. Capa: dura Espiral: colorido Folhas: pautadas Índice/separador de matérias. Miolo Número de matérias: 10 matérias Produto certificado: FSC Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m². Número de folhas: 200 folhas.	165,00	CX	21,97	3.625,05
0005	7.7.19514 CADERNO Caderno de desenho grande em espiral. Especificações: Capa dura; Espiral; 96 folhas; Folhas pautadas; Gramatura: 56 g/m² Produto certificado FSC. Dimensões: 28 x 21 x 1cm (Comprimento x Largura x Altura).	335,00	CX	9,82	3.289,70
0006	7.7.19513 CADERNO 1/4 ESPIRAL, C/MARGEM, 48 FOLHAS, 140 MM x 202 MM.	600,00	UNI	3,43	2.058,00
0007	7.7.19515 CANETA CORRETIVA Caneta corretiva 7 ml caixa com 12 unidades.	4,00	CX	23,32	93,28
0008	7.7.19516 CANETA ESFEROGRÁFICA	62,00	CX	41,80	2.591,60

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dffa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:6

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0009	Caneta esferográfica. Corpo transparente em poliestireno, com tampa em polipropileno com furo antiastfixante, ponta média 1.00mm. Caixa c/ 100 unidades. Cores azul, preta e vermelha.	65,00	CX	6,99	454,35
0010	GIZ DE CERA CURTO COM 15 CORES PACOTE COM 12 UNIDADES	85,00	CX	8,85	752,25
	Tipo de giz de cera: Grosso Forma de giz de cera: Cilíndrico É tóxico: Não				
0011	LÁPIS DE COR INTEIRO 1ª QUALIDADE	320,00	CX	99,87	31.958,40
	CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES. Sextavado, ponta resistente, fácil de apontar, cores fortes.				
0012	LÁPIS PRETO COM 144 UNIDADES Nº 02 - 1ª QUALIDADE	27,00	CX	48,46	1.308,42
	Cor do Corpo: Preto. Material: Madeira de alta qualidade, certificada e sustentável				
0013	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	45,00	UNI	19,86	893,70
	Folhas: numeradas Produto certificado: FSC Formato: 200mm x 298mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 50 folhas				
0014	LIVRO PROTOCOLO	27,00	UNI	23,19	626,13
	Livro protocolo de correspondência. Capa: dura. Folhas: numeradas. Alta qualidade. Tamanho: 1/4. Número de folhas: 100 folhas.				
0015	MARCADORES DE TEXTO	75,00	CX	24,13	1.809,75
	Marcadores de texto amarelo, caixa com 12 unidades. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm.				
0016	MASSA DE MODELAR	180,00	CX	7,77	1.398,60
	Massa de modelar 12 cores 180g. À base de amido, não tóxica, supermacia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e Brilhantes.				
0017	PINCEL ATÔMICO	54,00	CX	54,92	2.965,68
	Pincel atômico a base de água. Com 12 unidades. Modelo: 850 Jr. Ponta 4,0mm. Escrita 1,8mm. Tinta à base de água. Não recarregável. 3 opções de cores (preto, vermelho e azul).				
0018	RÉGUA CRISTAL ACRÍLICA RESISTENTE 30 CM	190,00	UNI	2,37	450,30
	Prozuzida em poliestireno.				
0019	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO COLORIDO	37,00	UNI	43,01	1.591,37
	Tesoura escolar sem ponta cabo colorido caixa com 24 unidades. Tamanho 13cm. Escala de 5cm impressa na lamina. Ponta arredondada. Atóxico.				
0020	TINTA GUACHE POTE DE 250 ML- DIVERSAS CORES	200,00	UNI	8,89	1.778,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 61.181,30

Lote : 0008	Lote 008					
0001	7.7.16943	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA C/ 50	16,00	UNI	6,19	99,04
		Formato: - 4 x 3 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura). Cor: colorido; Quantidade: 50 unidades; Tamanho: nº 1 (aproximadamente 1,7cm)				
0002	7.7.16944	ALFINETE FINO DE C/ 144 UNIDADES	8,00	UNI	10,20	81,60
		Contém: 144 unidades Largura: 7mm Comprimento: 28mm Composição: Aço niquelado Perfeito para ser utilizado em trabalhos com Tecidos de Patchwork.				
0003	7.7.16945	ALMOFADAS PARA CARIMBO 5,9x9,4cm	18,00	UNI	24,23	436,14
		Nº 2. Dimensões: 5,9 x 9,4 cm. Tampa plástica				
0004	7.7.16946	APAGADOR DE MADEIRA PARA LOUSA COM DEPOSITO DE GIZ	30,00	UNI	8,84	265,20
		Composição: Madeira pinus natural e feltro. • Com depósito para giz • Medidas: 17,9 X 7,1 X 5,1CM				
0005	7.7.16951	BATERIA 9V	3,00	UNI	46,30	138,90
		BATERIA 9V COM 2 UNIDADES Composta por Alcalina. 9V. Tem uma capacidade de 300 mAh.				
0006	7.7.5602	BEXIGA	105,00	PCTS	18,17	1.907,85

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:15:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprrscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:7

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Bexiga 9 polegadas, cores lisas variadas, pacote com 50 unidades.				
0007	7.7.16961 CALCULADORA PESSOAL 8 DIG	22,00	UNI	16,11	354,42
	TECLAS GRANDES 14X10. Descrição do produto. Calculadora Eletrônica de Mesa, 8 Dígitos, 1 Bateria AG10(Inclusa),Medidas: 14x10cm. Composição: Plástico Imporiente Peso: 0,120.				
0008	7.7.19522 CLIPE GALVANIZADO	7,00	CX	18,92	132,44
	Clipe galvanizado. Tamanho: 10/0. Caixa com 500 g.				
0009	7.7.19522 CLIPE GALVANIZADO	17,00	CX	25,43	432,31
	Clipe Galvanizado. Tamanho: 6/0. Quantidade: 220 unidades (aprox)/500gr; Dimensões: Tamanho: 11 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura).				
0010	7.7.19522 CLIPE GALVANIZADO	11,00	CX	25,99	285,89
	Clipe galvanizado. Tamanho: 8/0. Caixa com 500 g.				
0011	7.7.19522 CLIPE GALVANIZADO	24,00	CX	23,80	571,20
	Clipes galvanizado. Tamanho: 2/0. Caixa com 500 g.				
0012	7.7.16974 COLA BASTÃO 21 GR CAIXA COM 12 UNIDADE	28,00	CX	16,54	463,12
	Cola papel, cartolina, fotos e similares				
0013	7.7.19523 COLA BRANCA	37,00	CX	21,09	780,33
	Cola branca 35gr. Caixa com 12 unidades cada - 1ª qualidade.				
0014	7.7.19523 COLA BRANCA	65,00	CX	11,27	732,55
	Cola branca de 500 gr (caixa cm 06 unidades).				
0015	7.7.16984 ELÁSTICO Nº 18 CONTENDO 100 GRAMAS CADA CAIXA	27,00	UNI	8,11	218,97
	Especificações: Cor: amarelo; Pacote com 100 gr; Dimensões: 34 x 22 x 9 cm (Comprimento x Largura x Altura);				
0016	7.7.16989 ESTILETE GRANDE	25,00	UNI	3,41	85,25
	Possui cabo plástico e lâmina metálica, substituível. É indicado para cortes em geral. Comprimento: 154mm; Largura: 51mm; Altura: 20mm.				
0017	7.7.16990 ESTILETE PEQUENO	19,00	UNI	2,20	41,80
	Possui cabo plástico e lâmina metálica, substituível. É indicado para cortes em geral. Lâmina: 9mm. Comprimento: 9 a 14 cm. Deve conter botão plástico que permite travar a lâmina facilitando o manuseio				
0018	7.7.16991 Etiqueta adesiva Bopp para alimentos manipulados (plastificada) 60x30m	33,00	UNI	43,29	1.428,57
	Para validade de alimentos de acordo com a Anvisa. Rolo com 1 mil etiquetas, de alto padrão de qualidade. material que possa ser utilizado em freezer, geladeira e em contato com água, material que não dissolva. Material que seja fácil para ser retirado de embalagens Com impressão e espaço para preenchimento: (produto, fabricação, validade, lote, responsável)				
0019	7.7.16993 EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA METAL CAIXA 12 UNIDADES	7,00	CX	22,17	155,19
	Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - a x l x p. 3,0cm x 16,0cm x 6,0cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 0,22.				
0020	7.7.16994 FITA ADESIVA	68,00	PCTS	28,98	1.970,64
	Fita adesiva transparente do tipo durex, 12 mm x 40 m, 6 Rolos				
0021	7.7.16995 FITA ADESIVA CREPE 18X50 COM 6 UNIDADES	60,00	UNI	32,45	1.947,00
	Adesivo: Borracha natural e resinas sintéticas Medida: 18mm x 50 metros				
0022	7.7.16996 FITA COLORIDA ADESIVA 12mmx10m 6 Unidades	47,00	PCTS	18,62	875,14
	Kit contém: 06 Fitas Adesivas (Durex) com 10 Metros de comprimento cada fita. Cores: 1-Amarelo, 1-Azul, 1-Branco, 1-Rosa, 1-Verde e 1-Vermelho.				
0023	7.7.16997 FITA CREPE DUPLA FACE 18X30 COM 6 UNIDADES	45,00	PCTS	19,46	875,70
	Dimensões: 18mmx30m Hotmelt 70-75mic 6 Unidades				
0024	7.7.16998 FITA DE EMPACOTAMENTO 48X45 – TRANSPARENTE COM 6 UNIDADES	33,00	PCTS	17,92	591,36
0025	6.6.8017 FITA ZEBRADA	55,00	UNI	24,33	1.338,15
	Fita zebreada para isolamento e sinalização, nas cores amarela e preta, confeccionada em material resistente e flexível, indicada para demarcação, isolamento e organização de áreas internas e externas. Possui alta visibilidade, sendo adequada para utilização em eventos, ações públicas, controle de acesso, sinalização temporária e delimitação de espaços. Medindo aproximadamente 7 cm de largura e 200 metros de comprimento por rolo.				

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido

em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprspc.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

ÇA ROSSI

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:8

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0026	7.7.17005 GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALÉRGICO MASTER C/ 50 BASTÕES Macio e rende mais, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, Mais resistente.	15,00	CX	5,78	86,70
0027	7.7.17006 GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO MASTER C/ 30 CAIXINH/ Macio e rende mais, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, Mais resistente.	13,00	CX	7,03	91,39
0028	7.7.17008 GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS Grampeador de alta performance, projetado para grampear até 100 folhas de papel com facilidade e precisão. Fabricado com materiais robustos e duráveis, ideal para uso intensivo em escritórios, escolas e ambientes corporativos. Compatível com grampos tipo 23/13. Deve possuir um mecanismo de alavanca de modo a permitir uma operação suave e sem esforço. Possui base estável com revestimento antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante o uso.	4,00	UNI	100,37	401,48
0029	7.7.17009 GRAMPEADOR MÉDIO Cor: preto; Fabricado em chapa de aço; Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica; Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática; Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Capacidade: Grampeia até 25 folhas de papel 75g/m2. Dimensões: 13 x 6 x 4 cm (Comprimento x Largura x Altura)	43,00	UNI	29,95	1.287,85
0030	7.7.17010 GRAMPEADOR PEQUENO 20 FOLHAS Tamanho aproximado do grampeador: 11,5cm x 3,4cm x 5,4cm Material: estrutura metálica e base de borracha Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6 Capacidade de folhas grampeadas: até 20 folhas de gramatura 75g/m²	37,00	UNI	18,58	687,46
0031	7.7.5672 GRAMPO 23x13 COM 5000 UNIDADES	5,00	CX	21,73	108,65
0032	7.7.5673 GRAMPO 26x6 COM 5000 UNIDADES TIPO COBREADOS	76,00	CX	7,58	576,08
0033	7.7.17013 GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES Grampo trilho. Comprimento útil da lingueta (haste) 50mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m². Tamanho: 80mm; Caixa com 50 unidades.	2,00	UNI	20,29	40,58
0034	7.7.17014 Kit Organizador Para Mesa Escritório E Porta Caneta Kit Organizador Para Mesa Escritório E Porta Caneta Preto Cor: preto ou prata (escolha a cor da sua preferência) Material: metal Tamanho: 20x10x10cm (largura x altura x comprimento) Medidas do Produto: 10x20x10 cm	40,00	UNI	32,69	1.307,60
0035	7.7.17045 PERCEVEJOS COM 100 UNIDADES CADA Feito em aço Latonado	23,00	UNI	6,96	160,08
0036	7.7.19528 PERFURADOR DE PAPEL Perfurador de papel, 02 furos, para 30 folhas, com régua posicionadora e trava de segurança, medindo aproximadamente 11x12,5x14,5. Diâmetro do furo de 7mm. Margem de 6mm. Distância entre furos de 73mm.	8,00	UNI	28,03	224,24
0037	1.1005.5401 PILHA AA Pilha aa alcalina cartela com 04. Modelo AA.	60,00	CART	13,72	823,20
0038	1.1005.5402 PILHA AAA Pilha aaa alcalina cartela com 04. Modelo AAA.	85,00	CART	22,03	1.872,55
0039	7.7.17062 PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO Especificações Prancheta poliestireno ofício Dimensões e Peso 3 x 240 x 340 286g	95,00	UNI	18,34	1.742,30
0040	7.7.19524 PRENDEDOR DE PAPEL GALVANIZADO 75MM, PACOTE COM 12 UNIDADES	102,00	PCTS	45,28	4.618,56
0041	7.7.19525 RÉGUA DO CRESCIMENTO Régua do Crescimento Infantil Safari. Altura: 180 cm. Largura: 16 cm. Adesivo vinílico.	10,00	UNI	73,33	733,30
0042	7.7.19529 SPRAY VÁRIAS CORES Spray várias cores de 400 ml. Estado físico: Líquido. Volume por frasco: 400 ml. As cores podem ser escolhidas pela secretaria requisitante no ato do pedido.	40,00	UNI	21,35	854,00
0043	7.7.19526 TESOURA DE PONTA Tesoura de ponta. Deve possuir lâminas afiadas em aço inoxidável. Comprimento: mínimo de 17 cm e máximo de 21,5 cm.	74,00	UNI	17,17	1.270,58
0044	7.7.17077 TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COM 30 ML- COR PRETA	29,00	UNI	9,36	271,44

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:9

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0045	7.7.19527 TINTA PARA PINTURA FACIAL Base: Água. Aplicação: Papel, papelão e outros materiais absorventes. Pode ser usada para carimbos de borracha com almofada de feltro ou espuma.	80,00	CX	21,02	1.681,60
0046	7.7.19527 TINTA PARA PINTURA FACIAL Tinta líquida facial. Tinta líquida facial Kit com 6 cores. Devem ser a base de água, possuem secagem rápida e total. Próprios para a pele. Para sua remoção, basta lavar com água e sabonete. Contém 6 cores diferentes com 15 ml cada. Segura para uso infantil, hipoalergênica e dermatologicamente testada. Os produtos devem possuir, no ato da entrega, um prazo de validade mínimo de seis meses. Certificado pela ANVISA.	100,00	CX	19,85	1.985,00
0047	7.7.17079 TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES DIVERSAS Tinta para pintura facial- várias cores c/ 6 cores. Tinta em pasta facial com 06 cores: Desenvolvida com pigmentos específicos para pele de crianças. Com textura cremosa. Contém 6 cores de 4 gramas cada: vermelho, amarelo, azul, branco, preto e verde. Certificado pela Anvisa. Segura para uso infantil, hipoalergênica e dermatologicamente testada. Fácil remoção com água e sabonete. Os produtos devem possuir, no ato da entrega, um prazo de validade mínimo de seis meses.	350,00	UNI	6,35	2.222,50
0048	1.1015.8280 TINTA SPRAY Embalagem: 37 ML. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e Conservante.	120,00	UNI	17,31	2.077,20
0049	7.7.5750 UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRS Tinta spray para cabelo lavável. Atóxica, frasco de 150 ml. Fixa muito bem. Não vira pó. Não mancha a Roupa. O produto deve possuir, no ato da entrega, um prazo de validade mínimo de seis meses. Certificado pela ANVISA.	10,00	UNI	5,16	51,60
	Umedecedor de dedos em pasta, embalagem com 12g.				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 41.384,70

Lote : 0009	Lote 009					
0001	7.7.19532	CAIXA ARQUIVO (PAPELÃO). TAMANHO 36 X 14 X 24 CM. PACOTE COM 25 UNIDADES	5,00	PCTS	65,24	326,20
0002	7.7.16959	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (PROLIPROPILENO) 350X130X245	20,00	UNI	53,26	1.065,20
0003	7.7.16966	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA - COM 100 Tamanho: 212 mm X 299 mm.	4,00	CX	31,97	127,88
0004	7.7.16987	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS-PRETO 29 MM C/ 100 UNIDADES Cor: Preto - Material: PVC Semi-rígido - Modelo: Espiral 29mm - Capacidade de folhas: 200 Folhas de 75g/m2 - Tamanho: A4/Ofício	3,00	CX	26,27	78,81
0005	7.7.16988	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS-PRETO 9 MM C/ 50 UNIDADES Cor: Preto - Material: PVC Semi-rígido - Modelo: Espiral 09mm - Capacidade de folhas: 50 Folhas de 75g/m2 - Tamanho: A4/Ofício	3,00	CX	24,87	74,61
0006	7.7.17039	Pasta com Elástico POLIONDA 245 x 55 x 335 Material plástico Capacidade 10 Layers Tipo de fechamento. Fecho elástico	65,00	UNI	10,85	705,25
0007	7.7.17040	PASTA COM GRAMPO TRILHO Descrição - PASTA GRAMPO TRILHO EM PP, CRISTAL, FORMATO OFÍCIO Formato - 250MM X 332MM	70,00	UNI	2,45	171,50
0008	7.7.17041	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO Tipo: Pasta c/ aba. Composição: Cartão Duplex. Medida: 34 x 22,3 x 0,02 cm	150,00	UNI	3,56	534,00
0009	7.7.19530	PASTA LA4 TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	40,00	PCTS	4,47	178,80
0010	7.7.17043	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO Medidas: 335 x 235 mm. - Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho ofício. - Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	240,00	UNI	2,70	648,00
0011	7.7.17044	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS Especificações: Tamanho: A4. Contém: 12 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima: Polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve e possui fechamento com elástico. Cor: Cristal	50,00	UNI	29,45	1.472,50
0012	7.7.19531	PASTA SUSPENSA Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Arame. Pasta suspensa com o corpo em cartão marmorizado (336 a 350 g/m2). Acompanha etiqueta (off-set 120 g/m2), visor	800,00	UNI	6,07	4.856,00

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido

em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

ÇA ROSSI

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:10

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	(PVC), grampo plástico (PE) e ponteira plástica (PE), arame BDC 2mm e ilhós. Dimensões 361 x 240 mm.				
0013	7.7.17060 PLÁSTICO COM 04 FUROS (A4)	12,00	UNI	115,27	1.383,24
	15MM 400 UNIDADES Envelope Plástico 0,15 A4 4 furos com 400 unidades Peso 0,8 kg Dimensões 50 x 30 x 40 cm.				
0014	7.7.17061 PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 FOLHAS	21,00	UNI	47,93	1.006,53
	Tamanho: A4 (220x307mm) - Espessura: 0.05mm (125 micras) - Cantos: Arredondados - Acabamento: Brilho - Cor: Transparente - Embalagem: 100 folhas Duplas				
0015	7.7.17069 SACO COLORIDO PARA EMBALAGENS 25X35 C/ 100 UNIDADE.	30,00	UNI	21,79	653,70
0016	7.7.17070 SACO COLORIDO PARA EMBALAGENS 30X45 C/ 100 UNIDADE.	35,00	UNI	40,66	1.423,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.705,32

Lote : 0010	Lote 010				
0001	7.7.19536	Bobina para calculadora de mesa	10,00	UNI	2,31
		Bobina para calculadora de mesa, rolo com 30 metros de comprimento e 57mm de largura.			23,10
0002	3.3006.19535	Calculadora de mesa com bobina, visor com 14 dígitos	3,00	UNI	411,17
		Calculadora de mesa com bobina, visor com 14 dígitos, cálculo com memória, constante e porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, delta percentual, raiz quadrada, 4 teclas p, impressão bicolor, display fluorescente, bivolt.			1.233,51
0003	3.3006.19534	ENCADERNADORA PERFURADORA ESPIRAL A4 PARA ATÉ 15 FOLHAS	1,00	UNI	588,14
		Encadernadora perfuradora espiral A4 para até 15 folhas.			588,14
0004	7.7.19537	Fita para calculadora de mesa em nylon	5,00	UNI	7,99
		Fita para calculadora de mesa em nylon, duas cores (preto e vermelho), 13mmX4mm.			39,95
0005	3.3006.19533	GUILHOTINA DE PAPEL	6,00	UNI	200,15
		Guilhotina de papel, comprimento do corte 460mm, capacidade de corte até 10 folhas (75 g/m²), dimensões 410 x 655mm.			1.200,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.085,60

Lote : 0011	Lote 011				
0001	7.7.19538	CAIXA ORGANIZADORA	7,00	UNI	28,04
		Caixa organizadora de plástico 20 litros. Medidas Externas: Comprimento: 46,7cm. Largura: 32,3cm. Altura: 17,9 cm. Quantidade: 1. Cor: Transparente.			196,28
0002	7.7.19538	CAIXA ORGANIZADORA	7,00	UNI	45,42
		Caixa organizadora de plástico 40 litros. Dimensões Externas: 34 cm (largura) x 48 cm (comprimento) x 29 cm (altura). Peso do Produto: 1,397 kg. Capacidade 40 litros. Material externo: Plástico.			317,94
0003	7.7.19538	CAIXA ORGANIZADORA	11,00	UNI	99,91
		Caixa organizadora de plástico 80 litros. Comprimento: 65cm. Largura: 48cm. Altura: 38cm.			1.099,01
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.613,23

Lote : 0012	Lote 012				
0001	7.8.12801	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO - PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 15CM X 21XCM	1.000,00	BLOC	7,17
		BLOCO 100X1			7.170,00
0002	7.8.16323	BLOCO DE ATESTADO ODONTOLÓGICO	500,00	UNI	7,89
		PAPEL SULFITE 75G 15CMX21XCM BLOCO 100X1			3.945,00
0003	7.8.16384	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO FISIOTERÁPTICO E SUS	1.000,00	UNI	11,42
		FORMATO A4 FRENTE/VERSO 100X1 COLORIDA			11.420,00
0004	7.8.16324	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA	1.000,00	UNI	4,13
		PAPEL SUPERBOND AZUL 75G, NUMERADO FORMATO 10,5CM X 21,5CM - BLOCO 20 X1			4.130,00
0005	7.8.8877	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIV. E SUS FORM. A4 FRENTE E VERSO 100X	300,00	BLOC	8,57
0006	7.8.16328	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR	150,00	UNI	10,69
		BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS FORMATO A4 100X1			1.603,50
0007	7.8.4970	BLOCO RECEITUÁRIO - PAPEL AUTOCOPY, FORMATO 15 CMX21CM BLOCO 50X2	500,00	UNI	5,98
0008	7.8.16333	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	500,00	UNI	10,83
					5.415,00

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido

em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

ÇA ROSSI

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:11

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPY 15CMX21CM BLOCO 50X2 VIAS.				
0009	7.8.19539 BLOCO REQUISIÇÃO 50 X 20 PAPEL AUTOCOPY 15 X 21CM	150,00	UNI	13,48	2.022,00
0010	7.7.19540 CARIMBO	28,00	UNI	30,08	842,24
	Carimbos automático 14x38mm.				
0011	7.7.19540 CARIMBO	22,00	UNI	87,64	1.928,08
	Carimbos automático 26x64mm.				
0012	7.7.19540 CARIMBO	34,00	UNI	113,82	3.869,88
	Carimbos automático 38x75mm.				
0013	7.8.19541 Carnê de IPTU, Alvará e Autônomo	1.400,00	UNI	1,50	2.100,00
	Carnê de IPTU, Alvará e Autônomo - capa papel 120 g, formato aberto 42 cm x10 cm, impressão 1x0 cor, 8 x1 vias, acabamento: corte colagem e montagem dos carnês.				
0014	7.8.14131 CARTÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS - COLORAÇÃO AZUL 23X22 CM PAPEL CARTÃO	1.000,00	UNI	0,29	290,00
0015	7.8.16338 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE PAPEL CARTÃO 10,5CMX7,5CM COLORIDO	500,00	UNI	0,45	225,00
0016	7.8.12815 CARTÃO DE REGISTRO DE VACINAS - 20 X 15,5 CM PAPEL CARTÃO	300,00	UNI	0,71	213,00
0017	7.8.19542 CARTÃO VISITA AGENTE DE ENDEMIAS 15 X 12 CM PAPEL CARTÃO	1.000,00	UNI	0,14	140,00
0018	7.8.16385 CARTEIRINHA HIPERDIA	500,00	UNI	0,32	160,00
	Especificações: carteirinha hiperdia, papel cartolina 180 gramas (impressão frente e verso em duas cores, com logomarca do município colorida e marca d'água). Tamanho 21x15cm.				
0019	7.8.16387 CARTEIRINHA SAÚDE MENTAL	500,00	UNI	0,59	295,00
	Especificações: Carteirinha saúde mental, papel cartolina 180 gramas (impressão frente e verso em duas cores e com marca d'água). Tamanho 21x15cm.				
0020	7.8.19543 ENVELOPE	1.200,00	UNI	1,04	1.248,00
	Envelope padronizado com timbre 16x22cm. Branco.				
0021	7.8.19543 ENVELOPE	1.300,00	UNI	1,26	1.638,00
	Envelope padronizado com timbre 18x25cm. Branco.				
0022	7.8.19543 ENVELOPE	1.600,00	UNI	1,20	1.920,00
	Envelope padronizado com timbre 20x28cm. Branco.				
0023	7.8.19543 ENVELOPE	2.550,00	UNI	1,23	3.136,50
	Envelope padronizado com timbre 26x36cm. Branco.				
0024	7.8.19543 ENVELOPE	2.600,00	UNI	1,86	4.836,00
	Envelope padronizado com timbre 26x36cm. Ouro.				
0025	7.8.19543 ENVELOPE	1.700,00	UNI	1,53	2.601,00
	Envelope padronizado com timbre 28x20cm. Branco.				
0026	7.8.19543 ENVELOPE	1.400,00	UNI	1,10	1.540,00
	Envelope timbrado, abertura para o lado, form. 18x24cm. Ouro.				
0027	7.8.19543 ENVELOPE	1.400,00	UNI	0,63	882,00
	Envelope timbrado, abertura para o lado, formato a4 22x32cm. Ouro.				
0028	7.8.19544 FICHA CLÍNICA FORMATO 21 X 30 CM, BLOCO 100 X 1	500,00	UNI	11,82	5.910,00
0029	7.8.12822 FICHA DE VISITA DOS AGENTES DE ENDEMIAS 100 X1 TAMANHO A4 FRENTE/VER	1.000,00	UNI	12,87	12.870,00
0030	7.8.19546 PANFLETOS COLORIDOS 4 X 0 FRENTE 21 X 31 CM	1.100,00	UNI	1,68	1.848,00
0031	7.8.19545 PANFLETOS COLORIDOS 4 X 0 FRENTE 33 X 48 CM	2.106,00	UNI	4,70	9.898,20
0032	7.8.5004 PANFLETOS COLORIDOS 4X1 FRENTE 21X15	3.500,00	UNI	0,34	1.190,00
0033	7.8.4999 PANFLETOS COLORIDOS 4X4 FRENTE E VERSO 21X15	7.600,00	UNI	0,46	3.496,00
0034	7.8.5008 PANFLETOS PRETO E BRANCO 1X0 FRENTE 21X15	1.900,00	UNI	0,16	304,00
0035	1.1005.15136 Pasta	600,00	UNI	3,24	1.944,00
	Pasta individual em papel cartão, dimensões abertas de 36 x25 cm, com 02 dobras (01 central + 01 lateral tipo aba para fechamento estilo carta), impressão em preto e branco,				

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANCA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:12

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0036	7.8.16402 PASTA INDIVIDUAL COM BOLSO conforme arte fornecida, com campos de identificação. Deverá ser entregue com vincos e dobras já executados, não sendo permitido fornecimento plano (sem dobra).	910,00	UNI	3,79	3.448,90
0037	7.8.19547 PASTA INDIVIDUAL COM ORELHA Parte externa colorida, em papel couchê 250 gramas, com acabamento personalizado na frente, tamanho 31x45cm.	730,00	UNI	3,09	2.255,70
0038	7.8.4984 PASTA VERDE COM TIMBRE Pasta individual com orelha parte externa colorida, com timbre do município, em papel couchê 250 gramas, sem acabamento, tamanho 31x45cm.	430,00	UNI	1,64	705,20
0039	7.8.19548 ROLO DE ETIQUETA AUTO-ADESIVA Pasta verde com timbre, em papel couchê 250g gramas, tamanho 47X33cm. Rolo etiqueta auto-adesiva para medicamentos, timbrada com brasão municipal (impresso em uma cor, com marca d'água). 2,5x4cm, rolo com 1000 unidades.	100,00	ROL	426,67	42.667,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 155.668,20

Lote : 0013	Lote 013					
0001	1.1016.15398	BANNER	47,00	UNI	554,95	26.082,65
		Banner 3m x 2m em lona de impressão digital, impressão 4X0, acabamento em ilhós.				
0002	7.8.16379	BANNER	39,00	UNI	88,65	3.457,35
		banner 0,9m x 1,20m em lona de impressão digital. Impressão 4X0.				
0003	2.2029.19550	BOBINA DE FORRAÇÃO PERSONALISADA (BUMPING)	50,00	UNI	138,19	6.909,50
		Bobina de Forração Personalizada (Bumping) para demarcação de eventos, confeccionada em filme de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) de alta resistência, com largura de 30 cm e rolos de 200 metros (espessura mínima de 0,08 mm). O material deve apresentar impressão flexográfica contínua em uma face, contendo o Brasão do Município e logomarca institucional em alta resolução (conforme layout a ser fornecido), com tratamento para fixação de tinta e resistência a intempéries, enrolado em tubete rígido para facilitar o manuseio e a sinalização de áreas públicas.				
0004	2.2029.16392	Confeção e instalação de: Placa para identificação de prédio publico	11,00	M2	1.154,00	12.694,00
		Confeção e instalação de: Placa para identificação de prédio publico municipal 3m x 1m. Material: Estrutura metálica, lona de impressão digital.				
0005	2.2029.16391	Confeção e instalação de: Placa para identificação de prédio publico	12,00	M2	748,00	8.976,00
		Confeção e instalação de: Placa para identificação de prédio publico municipal 2m x 1m. Material: Estrutura metálica, lona de impressão digital.				
0006	7.8.16373	FAIXA	48,00	UNI	183,75	8.820,00
		faixa 2,60m x 0,70m em lona de impressão digital				
0007	7.8.16374	FAIXA	39,00	UNI	186,01	7.254,39
		FAIXA 2m x 0,70m em lona de impressão digital				
0008	7.8.16372	FAIXA	39,00	UNI	361,67	14.105,13
		FAIXA 5m x 0,70m em lona de impressão digital				
0009	7.8.16375	FAIXA	29,00	UNI	416,64	12.082,56
		FAIXA 6m x 0,70m em lona de impressão digital				
0010	2.2029.19549	IMPRESSÃO GRÁFICA DE PROVAS ESCOLARES	10.000,00	UNI	0,27	2.700,00
		Impressão gráfica de provas escolares, em papel A4 (210x297 mm), colorido, frente e verso, em papel sulfite 75g/m², incluindo reprodução fiel do conteúdo fornecido, organização, conferência e acabamento básico (empacotamento por unidade escolar, quando necessário).				
0011	2.2029.19549	IMPRESSÃO GRÁFICA DE PROVAS ESCOLARES	30.000,00	UNI	0,15	4.500,00
		Impressão gráfica de provas escolares, em papel A4 (210x297 mm), preto e branco, frente e verso, em papel sulfite 75g/m², incluindo reprodução fiel do conteúdo fornecido, organização, conferência e acabamento básico (empacotamento por unidade escolar, quando necessário).				
0012	2.2029.19551	PAINEL DE FUNDO (BACKDROP)	6,00	UNI	1.497,33	8.983,98
		Painel de Fundo (Backdrop) medindo 3,00m x 2,00m, confeccionado em lona vinílica fosca de alta gramatura (mínimo 440g/m²) para evitar reflexos fotográficos, com impressão digital de alta resolução em policromia personalizada conforme arte e design fornecidos pelo Município. O acabamento deve incluir bainha reforçada com aplicação de ilhós metálicos em todo o perímetro para fixação segura. O conjunto deve acompanhar estrutura de suporte completa em alumínio ou aço galvanizado (sistema porta-banner), com pés de sustentação estáveis, de fácil montagem e desmontagem, garantindo o tensionamento perfeito da lona sem ondulações.				

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido

em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

ÇA ROSSI

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.



Município de Santa Amélia
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:13

Processo 78/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0013	7.8.16371 PLACA PLACA 4m x 1m em estrutura metálica, lona back-light, com iluminação interna, com dois postes de 3m de altura cada, com serviço de instalação	11,00	UNI	3.040,00	33.440,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					150.005,56
Lote : 0014	Lote 014				
0001	2.2029.16388 Confeccção e instalação de m² de adesivo	220,00	M2	90,93	20.004,60
	Confeccção e instalação de m² de adesivo 4x0.				
0002	1.1099.8589 CRACHÁ	125,00	UNI	15,41	1.926,25
	Crachá em PVC com impressão 4x0 digital com arte personalizada e cordão personalizado. Tamanho padrão de 54x86mm.				
0003	1.1099.8589 CRACHÁ	10,00	UNI	10,42	104,20
	Crachá em PVC com impressão 4x0 digital com arte personalizada e cordão personalizado. Tamanho padrão de 9 cm x14 cm.				
0004	1.1005.18575 PLACA PVC	109,00	UNI	285,15	31.081,35
	Placa PVC 3mm 90X60cm, com adesivo. Arte a definir.				
0005	1.1005.18575 PLACA PVC	20,00	UNI	26,38	527,60
	Placa PVC 3mm, 30X30cm, com adesivo. Arte a definir.				
0006	1.1005.18575 PLACA PVC	209,00	UNI	15,34	3.206,06
	Placa PVC 3mm, 40X12cm, com adesivo. Arte a definir.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					56.850,06
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					707.701,27

Emitido por: JULIANA PEREIRA DE FRANCA, na versão: 5539 u

25/08/2026 18:09:12

Inserido em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOAO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.

Assinaturas

Página: 1



Documento: 437/2026 - TR+Anexo I.pdf
Data: 26/08/2026 08:09:55

Assinatura avançada realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24.

Assinatura avançada realizada por: JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01.

Assinatura avançada realizada por: MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22.

Assinatura avançada realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22.

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31.

Assinatura avançada realizada por: KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11.

Assinatura avançada realizada por: ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27.

Assinatura avançada realizada por: ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13.

Assinatura avançada realizada por: VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64> com

o código 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 08:09:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 26/08/2026 08:19:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JOÃO VITOR ROCHA BARBOSA em 26/08/2026 08:16:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 26/08/2026 09:32:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. LORIMAL APARECIDA CORREA em 26/08/2026 08:46:22. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 26/08/2026 08:23:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 26/08/2026 09:47:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 26/08/2026 08:51:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 26/08/2026 09:05:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 26/08/2026 10:25:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://santaameliaprscp.equipiano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64>, com o código: 4369dfaa-099e-4269-b519-44eed36b0f2d

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 26/08/2026 10:43:18.